

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 823/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010501261202296,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA** para atuar nas audiências a serem realizadas em 24 de agosto de 2022, por meio virtual, Autos n. 0000767-75.2022.8.27.2706, 0000343-33.2022.8.27.2706, 0015950-23.2021.8.27.2706 e 0013616-84.2019.8.27.2706, inerentes à 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça